



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

### PORTARIA SMS Nº 002, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Anexo único da Portaria SMS nº 001, de 13 de janeiro de 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RESTINGA SÊCA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 1º do Decreto nº 34, de 26 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 3, de 05 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 67, de 07 de novembro de 2022, resolve:

**Art. 1º.** Revoga-se a Microárea 05 do ESF Bela Vista Dr. Orlando Otto Paul no Anexo único da Portaria SMS nº 001, de 13 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Inclui-se o ESF Jacuí ao Anexo único da Portaria SMS nº 001, de 13 de janeiro de 2023, com as Microáreas 05, 26 e 27, conforme tabela abaixo:

[...]

<b>ESF JACUÍ</b> Localidade de Jacuí, interior. Restinga Sêca, RS, 97200-000.	
<b>MICROÁREA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ABRANGÊNCIA</b>
05	Inicia a oeste na esquina do ponto de ônibus na Estiva em direção a Rincão dos Toledos, até propriedade de Edith Pereira. Ao norte vai ao encontro do rio Vacacaí Mirim, abrangendo toda a Estiva, inclusive até a primeira propriedade após a ponte. Ao sul entra pelo Espigão até a propriedade de Cesar Deprá. Ao leste, abrange a estrada do Araçá e segue pela várzea até a última ponte antes de Jacuí. Abrange todas as residências nesta área.
26	Inicia no Rincão das Palmas a partir da propriedade de Mauro Oliveira em direção ao leste, até a divisa com o rio Jacuí. Ao norte se encontra também com o rio Jacuí e ao sul encontra com o rio Vacacaí Mirim. Abrange todas as residências nesta área nas comunidades de Rincão das Palmas, Fazenda do Sobrado, Gardinha, Três Ilhas e Rincão do Sossego.
27	Inicia ao norte, nos fundos do Espigão a partir da propriedade de Vilmar da Silva, abrangendo também a estrada do Espigão. Ao sul encontra o rio Vacacaí Mirim. A leste encontra o rio Jacuí. A oeste, partindo da sanga de Bom Retiro até a estrada do fundo da Fazenda do Sobrado, seguindo para Jacuí. Abrange todas as residências nesta área.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga Sêca, 16 de março de 2023.

**NORTON SOARES DA ROSA**  
Secretário da Saúde